DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto n° 5.807, de 09 de maio de 2.025.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público para provimento de cargos/empregos vagos de **MERENDEIRA, MONITOR DE ALUNOS, MOTORISTA 44H e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** cujas provas escritas foram realizadas em **30 de março de 2025** e a prova prática de **MOTORISTA 44 H** realizada no dia **04 de maio de 2025**, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2025.

Art. 2º A Classificação Final para os cargos/empregos de **MERENDEIRA, MONITOR DE ALUNOS e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** foi publicada em 14 de abril de 2025 e a Classificação Final para o cargo/emprego de **MOTORISTA 44H,** publicada em 06 de maio de 2025, ficam da mesma forma, **HOMOLOGADAS** e em condição de uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 09 de maio de 2.025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60RU

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A505-1328-A445-4A28 e informe o código A505-1328-A445-4A28